



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Dispensa de licitação visando a aquisição de mobiliário.

### 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. unitário	Valor méd. total
01	01	UNIDADE	GABINETE DE PIA DE COZINHA– medindo 1330mm x 900mm em MDF branco TX 15mm, contendo duas portas de giro com dobradiça amortecedora, três gavetas com corrediças telescópicas larga, uma porta condimentos, base com pé cônico 15 cm, um armário com uma prateleira com dois vãos no mdf, puxadores de barra embutido com ponteiras.	R\$ 2.693,33	R\$ 2.693,33

### 2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

**2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

**2.2.** Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

**2.3.** Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

**2.4.** Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

**2.5.** A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

### 3 – DA FORMA DE ENTREGA

**3.1.** O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

**3.2.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

**3.3.** O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

**3.4.** Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

**3.5.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 44.567.014/0001-67**



- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **4 – DA GARANTIA**

**4.1.** Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação nos componentes do móvel.

**Elidiane Volpe Campos**  
**Secretária Municipal de Saúde**

São Pedro do Turvo, 29 de agosto de 2024.